



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



ESTRATÉGIA NACIONAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

O Conselho Nacional do Ministério Público procede a abertura de prazo para apresentação de artigos, com vistas à publicação pelo Conselho Nacional do Ministério Público, sobre o tema "Violência contra a Mulher", 1ª edição, ano 2016.

1 - A coletânea de artigos sobre violência contra a mulher do Conselho Nacional do Ministério Público destina-se à publicação de artigos de autoria de membros do Ministério Público brasileiro. Adicionalmente, o Conselho Editorial da edição poderá publicar artigos de especialistas na área.

2 - A publicação tem por objetivo precípuo divulgar artigos jurídicos relacionados à área de atuação do Ministério Público brasileiro, concernente ao combate e prevenção da violência contra a mulher.

3 - Os artigos deverão ser inéditos e elaborados conforme as seguintes disposições:

- 1 - devem ser redigidos português;
- 2 - referências bibliográficas em língua estrangeira devem ser traduzidas, com a indicação da redação original em nota de rodapé;
- 3 - máximo de 30 laudas, incluídas referências bibliográficas.
- 4 - tamanho A4.
- 5 - fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado.
- 6 - espaçamento 1,5 entre linhas no corpo do texto e espaçamento simples no resumo e em citações que excedam três linhas.
- 7 - margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm.
- 8 - numeração inserida no canto inferior direito a partir da primeira página.
- 9 - a primeira linha de cada parágrafo com recuo de 1 cm e as citações que excedam 3 linhas com recuo de 4 cm.
- 10 - formato compatível com o Microsoft Word ou editor de texto de fácil conversão.
- 11 - escritos com observância às normas de publicação da ABNT.

4- Os artigos deverão ser encaminhados até o dia 02 de maio de 2016 para o endereço eletrônico enasp@cnmp.mp.br.

5- O autor do artigo apresentado renuncia a seus direitos autorais patrimoniais em prol da publicação do Conselho Nacional do Ministério Público, especificamente no que se refere à publicação em meio impresso ou divulgação do seu conteúdo pela internet, salvo como referência bibliográfica.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



ESTRATÉGIA NACIONAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

6- O Conselho Editorial da publicação deliberará quanto à publicação dos artigos encaminhados.

7- O Conselho Editorial da publicação será presidido pelo Conselheiro Esdra Dantas de Souza e terá em sua composição os membros auxiliares Héverton Alves de Aguiar e José Renato Oliva de Mattos e a Coordenadora da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher -COPEVID/CNPG, Doutora Valéria Diez Scarance Fernandes, promotora de justiça do estado de São Paulo.

8 – A publicação do Conselho Nacional do Ministério Público terá como Coordenador o membro auxiliar Promotor de Justiça Héverton Alves de Aguiar, do Ministério Público do Estado de Rondônia, secretariado pelo técnico do CNMP Wilfredo Enrique Pires Pacheco.

Brasília, 02 de março de 2016.

Esdra Dantas de Souza

Conselheiro